



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 908

Conde, 03 de maio de 2013.

Preço: R\$ 0,50

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE CIVIL

PORTRARIA N.º 0363/2013

CONDE-PB, 01 de Abril de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear, YARA LEITE PEREIRA para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE SECÇÃO símbolo DAI-1, com lotação fixada na SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 0370/2013

CONDE-PB, 01 de Abril de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear, BRUNO RICARDO DE SOUSA MARTINS para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL DE FINANÇAS símbolo DAE-1, com lotação fixada na SECRETARIA DE FINANÇAS, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 0372/2013

CONDE-PB, 01 de Abril de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear, JONEILTON ALVES DA NOBREGA para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO símbolo DAS-1, com lotação fixada no GABINETE DA PREFEITA, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 0373/2013

CONDE-PB, 01 de abril de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear, CARMELITA DA SILVA CAVALCANTE, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR ESCOLAR símbolo DE-1, com lotação fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0374/2013

CONDE-PB, 01 de abril de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Exonerar, VERA LUCIA DO AMARAL CARNEIRO do cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE-2, com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0375/2013

CONDE-PB, 01 de Abril de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, AILTON NAZARIO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo DAE-2 com lotação fixada no GABINETE CIVIL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0377/2013

CONDE-PB, 01 de Abril de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, REBECA DE MEDEIROS GADELHA, para exercer em comissão, o cargo de COORDENADORA DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO, símbolo DAE-2, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0378/2013

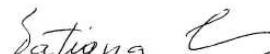
CONDE-PB, 01 de Abril de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, EDVALDO BANDEIRA DE SOUZA para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO símbolo DAS-1, com lotação fixada na SECRETARIA DE PESCA E AQÜICULTURA, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0382/2013

CONDE-PB, 03 de maio de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, nova constituição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a saber: Presidente - ROOSEVELT ARAÚJO DE OLIEVIRA, servidor do quadro permanente, Fiscal de Obras, matrícula 365, ANDREIA VIEIRA DA SILVA e CLEOPATRA RIBEIRO DA SILVA membros titulares, pelo período de 01 (um) ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 046/2013.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 008-E/2013

CONDE-PB, 23 DE ABRIL DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Exonerar, FABRÍCIO REZENDE FERREIRA, do cargo de *Sub-Coordenador de Contabilidade*, com lotação fixada na SECRETARIA DE FINANÇAS da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 0010/2013 - SECAD

CONDE 03 DE MAIO DE 2013.

PORTARIA N.º 011-E/2013

CONDE-PB, 02 DE MAIO DE 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Exonerar, WALDEMAR LOPES FERRAZ JÚNIOR, do cargo de **CHEFE DE SECÇÃO** símbolo DAI-1, com lotação fixada no **GABINETE CIVIL**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 012-E/2013

CONDE-PB, 02 de maio de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Exonerar, OVIDIO MARINHO FALCÃO, do cargo em comissão, de **DIRETOR DE DIVISÃO**, símbolo DAS-2 com lotação fixada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Conceder licença sem vencimentos à servidora **RAIMUNDA DE ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 1503, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira**, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, por um período de 01(um) ano, de conformidade com o parecer constante do Processo nº 041/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 04 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO HUMBERTO A. RUFFO  
Secretário de Administração

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2013  
JOSÉ MUNIZ DE LIMA
  
 Câmera Municipal de Conde  
 Emerson Bentes da Silva  
 3º Secretário

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e de acordo com inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do Município, Faz saber que o plenário aprovou e Ela promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

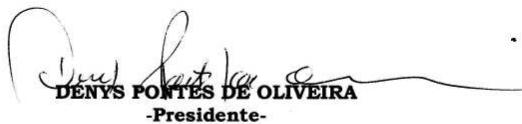
**Art. 1º** - Fica denominada de Rua: **PROFESSORA ADÉLIA SOUTO MAIOR**, a área que compreende do lote de terreno nº 018 da Quadra H-16, com o lote de terreno nº 036 da Quadra H-11, com o lote de terreno nº 06 da Quadra Q-12, frente com o lote de terreno nº 20 da Quadra Q-10, no loteamento Cidade Balneária Novo Mundo, Jacumã, neste Município.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal de Conde, através do Núcleo Administrativo de Jacumã, fazer a identificação da Rua que trata o artigo anterior, objeto deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 08 de Abril de 2013.

  
DENYS PONTES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

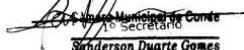
  
SANDERSON DUARTE GOMES  
- 1º Secretário-

  
JOSÉ MUNIZ DE LIMA  
-2º Secretário-

  
EMERSON ENÉAS DA SILVA  
-3º Secretário-

**DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2013**  
**JOSÉ MUNIZ DE LIMA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE  
Casa Comendador Cícero Leite  
APROVADO EM DISCURSO NA  
SESSÃO DE 11/04/2013

  
Sanderson Duarte Gomes  
1º Secretário

**DISPÓE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO  
DE RUAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba,  
no uso de suas atribuições, e de acordo com inciso XVI, Artigo 13  
da Lei Orgânica do Município, Faz saber que o plenário aprovou e  
Ela promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

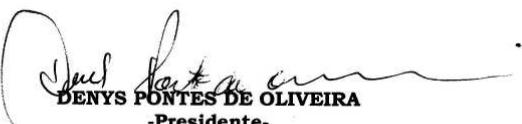
**Art. 1º** - Fica denominada de Rua:  
**HILTON SOUTO MAIOR**, a área que compreende do lote de  
terreno nº 14 da Quadra I-15, com o lote de terreno nº 09 da  
Quadra H-17, com o lote de terreno nº 01 da Quadra I-01, frente  
com o lote de terreno nº 13 da Quadra H-01, no loteamento Cidade  
Balneária Novo Mundo, Jacumã, neste Município.

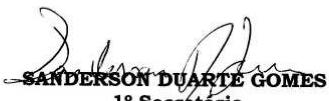
**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura  
Municipal de Conde, através do Núcleo Administrativo de Jacumã,  
fazer a identificação da Rua que trata o artigo anterior, objeto  
deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo  
entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições  
em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 08 de Abril de 2013.

  
DENYS PONTES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

  
SANDERSON DUARTE GOMES  
- 1º Secretário-

  
JOSÉ MUNIZ DE LIMA  
-2º Secretário-

  
EMERSON ENÉAS DA SILVA  
-3º Secretário-